MARINHA DO BRASIL
3° BATALHÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA NUCLEAR, BIOLÓGICA, QUÍMICA E RADIOLÓGICA

Dispensa Eletrônica n° 131/2026
(Processo Administrativo n° 63147.003007/2026-86)

Autorização para Abertura de Processo Administrativo

Autorizo a instauração do presente processo para aquisição de equipamentos de sonorização profissional para o **3° BATALHÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA NUCLEAR, BIOLÓGICA, QUÍMICA E RADIOLÓGICA,** por dispensa de licitação, via Sistema de Dispensa Eletrônica, nos termos do art. 72, da Lei 14.133/21, e ***determino que as ações praticadas pelos agentes subordinados sejam empreendidas na forma da lei e na busca do interesse público***, tendo como caráter orientativo o Manual de Licitações e Contratos – Orientação e Jurisprudência do TCU (5ª edição) e o Compêndio de Perguntas e Respostas sobre Licitações da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União – CGU, e ainda observados o § único, do art. 39, do Decreto 93.872/96, o § 2°, do art. 80, do Decreto-Lei 200/67.

Após cumpridas as exigências legais, publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) observando o prazo de 3 (três) dias úteis na divulgação do aviso.

Brasília/DF, na data da assinatura.

RODRIGO RAMOS FERREIRA
Capitão de Mar e Guerra (FN)
Ordenador de Despesas

Assinatura Digital Institucional
Rodrigo R. Ferreira
052.***.***-61
05/11/2026 14:18:31 -03 CPF